



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO DE DESPESA Nº 69/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 20/2022

Foi declarada inexigível a realização do certame licitatório para a inscrição em XXIV MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS, que será ministrado pela Confederação Nacional de Municípios, em Brasília/DF, nos dias 27, 28, 29 e 30 de março do corrente ano. A motivação se dá pela impossibilidade da realização de concorrência em face da singularidade do serviço, nos termos do art. 25, inciso II c/c 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, o que se faz impossível a determinação de critério objetivo de concorrência. Pagar-se-á à empresa Confederação Nacional de Municípios, CNPJ: 00.703.157/0001-83, prestadora do serviço em tela, o valor global de R\$ 4050,00 (Quatro mil e cinquenta reais). As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Gabinete do Prefeito, para o exercício de 2023, na classificação a seguir: Gestão/Unidade: Unid. Adm.: 02.001 - Gabinete do Prefeito; Ação: 2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE; Elemento: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Fonte: 15000000 - Recursos Próprios.

São Miguel do Gostoso/RN, 15 de março de 2023.

José Renato Teixeira de Souza

Prefeito Municipal de São Miguel do Gostoso/RN



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20230315115252
Título	TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO DE DESPESA Nº 69/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 20/2022
Tipo da matéria	EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Setor	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	15/03/2023 11:53
Data/hora autorização	15/03/2023 11:53
Data de circulação	16/03/2023
Diário Oficial	Edição nº 00537, data 16/03/2023, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	GERCINALDO FARIAS DOS ANJOS
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 16/03/2023 — Edição 00537. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230315115252&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 26/07/2026 14:19



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230315115252**, intitulada **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO DE DESPESA Nº 69/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 20/2022**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 15/03/2023 11:53 | **Autorização:** 15/03/2023 11:53 | **Circulação:** 16/03/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00537, 16/03/2023 (ORDINÁRIA)

Setor: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **GERCINALDO FARIAS DOS ANJOS**.

RESUMO DO OBJETO

Foi declarada inexigível a licitação para inscrição na XXIV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, a ser ministrada pela Confederação Nacional de Municípios, em Brasília/DF, nos dias 27 a 30 de março de 2023, com fundamento no art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei 8.666/93, devido à singularidade do serviço que inviabiliza critério objetivo de concorrência, sendo o valor global de R\$ 4.050,00 pago à referida Confederação, com despesas programadas em dotação orçamentária própria do Gabinete do Prefeito para o exercício de 2023.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230315115252&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 26/07/2026 14:19